

## NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 – SESA PROCESSO Nº0002.0143.1851.0550/2022 PARECER JURÍDICO Nº 146/2022-PAS/PGE/SESA

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 – SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, COMO CONTRATADA.**

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas **CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A Contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2021 a 14/10/2022, ficará **PRORROGADA** por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de **15/10/2022 a 14/10/2023** em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR**

**3.1.** As despesas decorrentes deste **ADITAMENTO** correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária: Ação: 2621, Natureza: 339039, Fonte 101, 107 e 216, valor total global originário R\$ 6.313.545,24 (seis milhões trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**3.2.** O valor global do contrato passa a ser acrescido pelo percentual aproximado de 1,52% (OPMEs), conforme anexo I, considerando o valor inicial do contrato, que equivale ao valor de **R\$ 95.965,88 (Noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);**

**3.3.** O valor global do contrato que era de R\$ 6.313.545,24 (seis milhões trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de **R\$ 6.409.511,12 (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos)** em razão deste 1º Termo Aditivo;

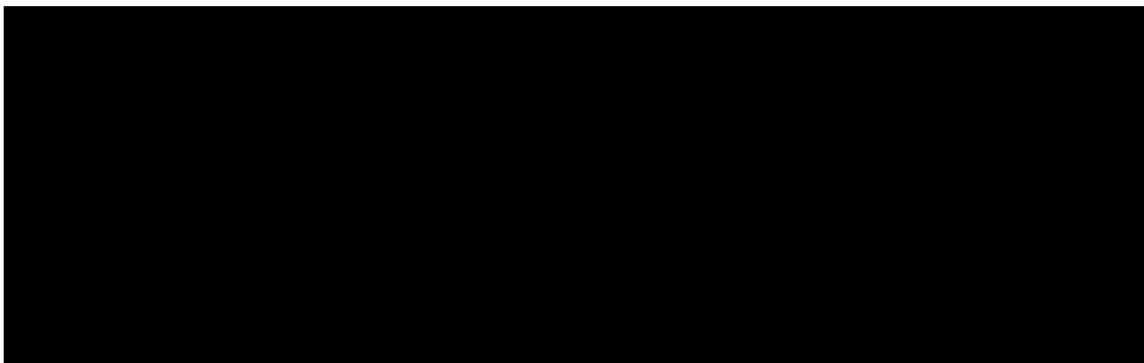
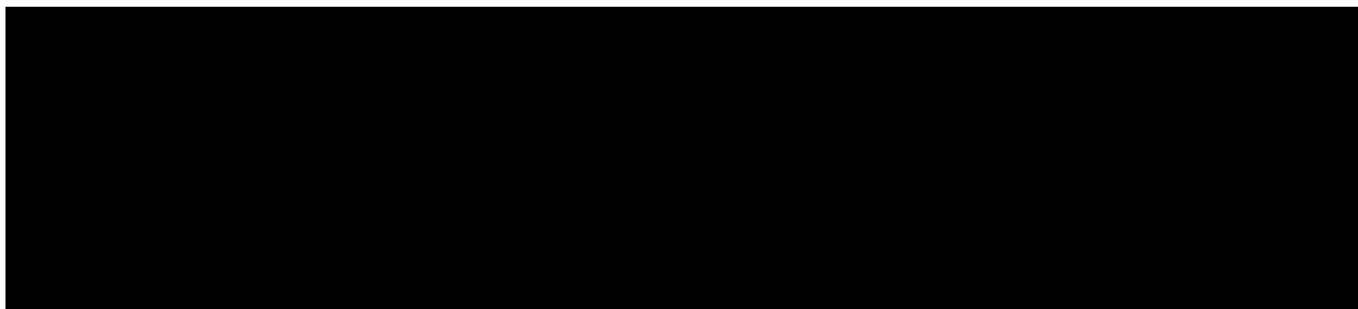
**3.4.** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a contar da data de assinatura do presente termo aditivo até a data de encerramento do Contrato nº 45/2021 e suas respectivas prorrogações, se houver.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Macapá/AP, 14 de outubro de 2022.



## NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao CONTRATO Nº 45/2021 – NGC/SESA firmado com SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.

| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 - NGC SESA<br>SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS. |                   |                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022                                                                                        |                   |                                |                                     |
| PARCELA                                                                                                                  | MESES             | VALOR DA PARCELA<br>ORIGINÁRIA | VALOR DA PARCELA<br>COM O ACRÉSCIMO |
| 1                                                                                                                        | OUTUBRO (14 dias) | R\$ 245.526,75                 | R\$ 249.258,76                      |
| 2                                                                                                                        | NOVEMBRO          | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 3                                                                                                                        | DEZEMBRO          | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| <b>TOTAL EXERCÍCIO 2022</b>                                                                                              |                   | <b>R\$ 1.297.784,29</b>        | <b>R\$ 1.317.510,62</b>             |
| DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023                                                                                        |                   |                                |                                     |
| 4                                                                                                                        | JANEIRO           | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 5                                                                                                                        | FEVEREIRO         | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 6                                                                                                                        | MARÇO             | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 7                                                                                                                        | ABRIL             | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 8                                                                                                                        | MAIO              | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 9                                                                                                                        | JUNHO             | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 10                                                                                                                       | JULHO             | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 11                                                                                                                       | AGOSTO            | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 12                                                                                                                       | SETEMBRO          | R\$ 526.128,77                 | R\$ 534.125,93                      |
| 13                                                                                                                       | OUTUBRO (16 dias) | R\$ 280.602,01                 | R\$ 284.867,13                      |
| <b>TOTAL DO EXERCÍCIO 2023 APÓS ACRÉSCIMO</b>                                                                            |                   | <b>R\$ 5.015.760,94</b>        | <b>R\$ 5.092.000,50</b>             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS 1º TERMO ADITIVO</b>                                                                               |                   | <b>R\$ 6.313.545,24</b>        | <b>R\$ 6.409.511,12</b>             |

OBS: Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor de **R\$ 6.409.511,12** (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos).

Macapá/AP, 14 de outubro de 2022.

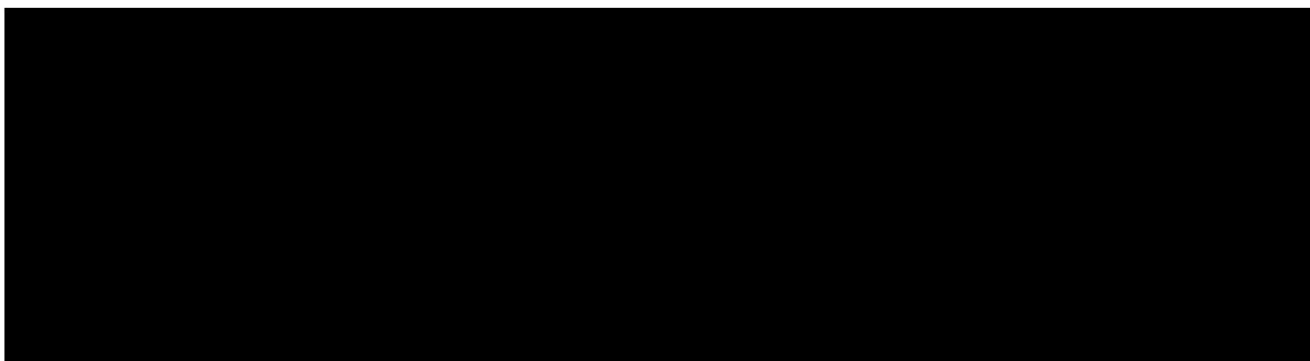
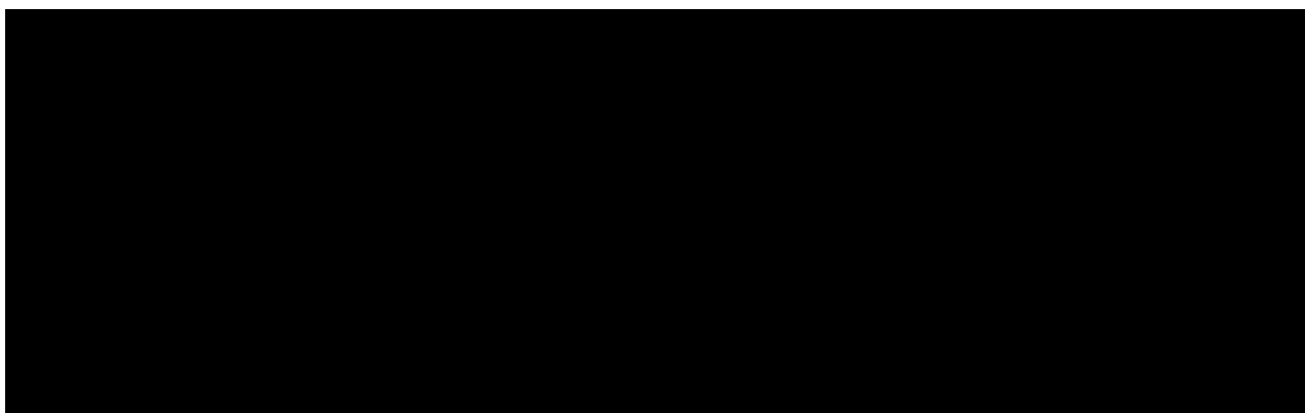
## NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PLANO DE APLICAÇÃO** Os recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 45/2021 – NGC/SESA firmado com SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|-------------------------|
| Contratação de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, cujo objeto é a prestação de serviços, como procedimentos de cirurgias oncológicas com: acomodações em leitos de enfermagem e UTI, pós operatório, nutrição enterais e parenterais, e OPME's | 2621 | 33.90.39            | 101, 107 e 216          |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                        |      |                     | <b>R\$ 6.409.511,12</b> |

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 6.409.511,12** (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos).

Macapá/AP, 14 de outubro de 2022.



## NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### ANEXO I

| GRUPO                                                                   | OPME'S E INSUMOS                                                                                                 | VALOR DA OPME | QTD MENSAL DE PROCED. COM USO DA OPME | QTD ANUAL DE PROCED. COM USO DA OPME | VALOR TOTAL   |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| ESÔFAGO - GASTRODUODENAL E VÍSCERAS ANEXAS E OUTROS                     |                                                                                                                  |               |                                       |                                      |               |
| 04.16.04.007-1 – GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA                        | 1 grampeador linear 75/80mm, 1 grampeador circular 25mm, 3 cargas para o grampeador linear, 01 sonda nasoenteral | R\$ 4.918,00  | 01                                    | 12                                   | R\$ 59.016,00 |
| 04.16.04.021-7 – GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA                      | 1 grampeador linear 75/80mm, 4 cargas para o grampeador linear, 01 sonda nasoenteral                             | R\$ 3.086,00  | 01                                    | 12                                   | R\$ 37.032,00 |
| VALOR TOTAL DO ADITIVO                                                  |                                                                                                                  |               |                                       |                                      | R\$ 96.048,00 |
| Possibilidade de acréscimo de cerca de 1,52 % ao contrato 045/2021 SESA |                                                                                                                  |               |                                       |                                      |               |

Macapá/AP, 14 de outubro de 2022.